



ATO Nº 003/2026

EMENTA: Dispõe sobre a vacância definitiva do mandato de Vereador e convoca o respectivo suplente para posse e exercício na Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ouro Branco/RN e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e

CONSIDERANDO a competência privativa da Câmara Municipal para dispor sobre a posse e o exercício de seus membros, bem como sobre a convocação de suplentes, nos termos dos arts. 45 e 47 da Lei Orgânica do Município de Ouro Branco/RN e dos arts. 16, inciso XIII, e 17, §1º, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a comunicação oficial da Justiça Eleitoral acerca do trânsito em julgado da decisão proferida na Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) nº 0600365-32.2024.6.20.0023, que resultou na cassação do mandato do Vereador **LUCAS BATISTA FONSECA DE LUCENA**;

CONSIDERANDO que a cassação de mandato por decisão judicial transitada em julgado configura hipótese de perda de mandato e vacância definitiva do cargo, conforme previsto no art. 46 da Lei Orgânica Municipal e no art. 13 do Regimento Interno, impondo a imediata recomposição da representação parlamentar;

CONSIDERANDO que a vacância definitiva do cargo de Vereador impõe a convocação do suplente imediatamente habilitado, observada a ordem de votação da respectiva coligação ou partido, nos termos da legislação eleitoral vigente e do art. 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância definitiva do cargo de Vereador da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, anteriormente ocupado pelo Senhor **LUCAS BATISTA FONSECA DE LUCENA**, em decorrência da cassação de seu mandato por força de decisão judicial transitada em julgado na Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) nº 0600365-32.2024.6.20.0023.

Art. 2º Convocar o Senhor **Genilson Jerônimo de Oliveira**, suplente do respectivo partido, para tomar posse e exercer o mandato de Vereador na Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, em caráter definitivo, em substituição ao Vereador cassado.

Art. 3º O Vereador Suplente convocado deverá tomar posse em sessão plenária, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, no prazo de até **15 (quinze) dias**, a contar da ciência desta convocação, nos termos do art. 32 do Regimento Interno.

Art. 4º A posse e o exercício do Vereador **Kleginaldo Araújo de Medeiros** terão efeitos a partir da data de sua formalização, garantindo-lhe todos os direitos, prerrogativas e deveres inerentes ao cargo de Vereador.



Art. 5º Dê-se ciência ao Vereador Suplente convocado, publique-se no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte e adote-se as demais providências regimentais para o fiel cumprimento deste Ato.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, 16 de abril de 2026.

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

PAULO DANTAS DA SILVA
1º Secretário da Mesa Diretora

ROGÉRIO AZEVEDO DE LUCENA
2º Secretário da Mesa Diretora